



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 22 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 8131

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº. 470, De 22 De Outubro De 2021** - Autoriza a nomeação de candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificado SMAS nº 001/2021 – Modalidade: Análise Curricular, para os cargos/funções do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 470, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

“Autoriza a nomeação de candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificado SMAS nº 001/2021 – Modalidade: Análise Curricular, para os cargos/funções do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS , ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Resolução TCM/BA nº. 1420/2020, que estabelece que os processos de admissões de pessoal serão constituídos de documentos, inclusive do ato de autorização de admissão;

CONSIDERANDO o resultado obtido no Processo de Seleção Simplificado EDITAL SMAS nº.001/2021, destinado ao preenchimento de cargos/funções de necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente HOMOLOGADO e publicado como determinado em Lei, no dia 15 de setembro de 2021, pela comissão especial de acompanhamento e avaliação do Processo de Seleção Simplificado instituída pelo Decreto nº 262 de 26 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, servidores para o Município e a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os aprovados no Processo de Seleção Simplificado e de convocá-los para assinatura de contrato.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETA:

Art. 1º- Ficam autorizadas as nomeações de 52 (Cinquenta e dois) candidatos (as) aprovados (as) no Processo de Seleção Simplificado EDITAL SMAS nº. 001/2021 – Modalidade: Análise Curricular com Entrevista, para os cargos/funções do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, e regulamentado pelo Edital SMAS nº. 001/2021 – Processo Seleção Simplificado – Modalidade: Análise Curricular com Entrevista.

Art. 2º- Os provimentos dos cargos/funções a que se refere o art. 1º ficará condicionado à:

I – existência de vagas na data das nomeações; e

II – declaração do ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e a sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrada a origem dos recursos a serem utilizados.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a Secretaria Municipal de Assistência Social deverão verificar previamente as condições para nomeações dos candidatos a que se refere o art. 1º e editar os atos necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto Municipal.

Art. 3º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares ao devido cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Prefeito de Santo Antonio de Jesus/BA, em 22 de outubro de 2021.

Genival Deolino Souza
Prefeito Municipal